



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **994/2023**  
Ref. ALESE/SGM nº **1404/2023**

Aracaju, 05 de setembro de 2023.

Ao Senhor

***Anderson das Neves Nascimento***

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

**Assunto: Indicação**

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GEORGE PASSOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 400/2023, para que, através do Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, que viabilize o recapeamento asfáltico da Rodovia SE-170, no trecho que corta os Municípios de Feira Nova, Graccho Cardoso, Itabi e Gararu.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 310030003400330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 12/09/2023 10:55

Checksum: **830053223F42F94B11FFEC65649635BD32F0ADEE7FF02979F6D9DC9E42FD613C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310030003400330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.